



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 91/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: “Qualifica Mais Progredir: Capacitação Profissional em Microempreendedor Individual (MEI) para os beneficiários do Programa Auxílio Brasil dos municípios de Campina Grande, João Pessoa e Santa Rita”.

O Presidente **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso XVI do art. 17 do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo N° 23381.011271.2021-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” o Projeto de Extensão intitulado: “**Qualifica Mais Progredir: Capacitação Profissional em Microempreendedor Individual (MEI) para os beneficiários do programa Auxílio Brasil dos municípios de Campina Grande, João Pessoa e Santa Rita**”.

Parágrafo único. O curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual será ofertado pelos campi supracitados em parceria com as Prefeituras Municipais, este será realizado de forma presencial com uma carga horária total de 160 horas, conforme estabelecido na Guia Pronatec de Cursos FIC vigente, 4ª edição, estabelecido na Portaria SETEC no 12, de 3 de maio de 2016. O prazo máximo para conclusão é 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

• **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/11/2021 10:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240560

Código de Autenticação: 059bc13d8d



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701